

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 12, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

A Diretora do Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande – CCJS/UFCG torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de **30 (trinta) vagas** do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Contabilidade para Gestão Pública e Empresarial, segundo as normas do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* desta Instituição de Ensino Superior e, especificamente, da Resolução Nº 12/2017 da Câmara Superior de Pós-Graduação Graduação.

## **1 DA INSCRIÇÃO**

1.1 Para o nível de ESPECIALIZAÇÃO exige-se **Graduação em Ciências Contábeis**, em cursos reconhecidos ou revalidados, quando estrangeiros, em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 As inscrições poderão ser realizadas via postal, por intermédio da Empresa Brasileira de Correios-ECT, na forma de SEDEX, pessoalmente ou por procuração, no período de 09 a 13 de outubro de 2017, das 08h00min às 21h00min.

1.3 O horário de atendimento para recebimento das inscrições será das 08h00min às 21h00min, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no Protocolo Setorial do CCJS, situado à Rodovia Antônio Mariz, s/n, BR-230, Km 466,5, Sítio Fazenda Cesário - CEP: 58800-000 - Sousa-PB. Informações adicionais podem ser obtidas na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis-CCJS/UFCG, campus de Sousa-PB, por meio do telefone: (83) 3521-3274.

1.4 Às inscrições realizadas via SEDEX deverão constar data e hora de postagem, dentro do prazo definido no item 1.2 deste edital, e deverão ser remetidas para a Secretaria do Curso de Ciências Contábeis/CCJS/UFCG no endereço Rua Sinfrônio Nazaré nº 38 – Centro – CEP. 58800-240 – Sousa-PB.

1.5 As inscrições serão verificadas pela Secretaria do Curso de Ciências Contábeis, no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, deste Edital.

1.6 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação fornecidas para a inscrição. Não sendo permitida, em nenhuma hipótese, inscrição condicional e nem admitida complementação documental, após a efetiva inscrição e fora do prazo de inscrição, estipulado no item 1.2, deste Edital.

1.7 O Coordenador do Curso deferirá o pedido de inscrição dos candidatos, à vista da regularidade da documentação apresentada, conforme especificada no item 2, deste Edital. A resposta sobre o deferimento ou não das inscrições será divulgado no endereço eletrônico [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br) e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis.

1.8 O prazo recursal para homologação das inscrições será de **17 e 18 de outubro de 2017 e deverá ser endereçado ao Conselho de Centro**, via Protocolo Setorial do CCJS, situado à Rodovia Antônio Mariz, s/n, BR-230, Km 466,5, Sítio Fazenda Cesário - CEP: 58800-000 - Sousa-PB.

1.9 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Contabilidade para Gestão Pública e Empresarial será **inteiramente gratuito**, não sendo permitida a cobrança de qualquer taxa ou mensalidade.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

## **2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

2.1 Para inscrição dos candidatos à seleção do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* de Contabilidade em Gestão Pública e Empresarial, exigir-se-ão, no ato da inscrição:

I – Diploma ou certidão de conclusão do curso de graduação em Ciências Contábeis, ou declaração de estar concluindo a referida graduação;

II – Histórico escolar do curso de graduação;

III – *Currículo Lattes* e seus respectivos documentos comprobatórios;

IV – Formulário de inscrição, contido no Anexo I, deste Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;

V – Planilha de Pontuação de Currículo, contida no Anexo III, deste Edital (preencher somente a coluna “Pontuação Declarada”); e,

V – Cópia autenticada da carteira de identidade e CPF.

2.1.1 Os futuros concluintes têm até seis meses para entregar a comprovação da conclusão da graduação, contando a partir do início das aulas da pós-graduação.

## **3 DA SELEÇÃO**

3.1 A seleção dos (as) candidatos (as) será conduzida pelos seguintes membros da comissão:

<b>MEMBRO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Me. Janaina Ferreira Marques de Melo (Presidente Titular)	1639090
Me. Francisco Dinarte Fernandes (Titular)	3413954
Dr. Antônio Firmino da Silva Neto (Titular)	2527564
Me. Cristiane Queiroz Reis (Suplente)	2549893
Me. Vorster Queiroga Alves (Suplente)	1680354

3.2 O processo de seleção para Pós-Graduação *Lato Sensu* de Contabilidade em Gestão Pública e Empresarial, cumulativamente eliminatório e classificatório, constará de prova escrita, entrevista e análise do Currículo Lattes, obedecendo as seguintes etapas e cronograma:

3.2.1 **Primeira etapa** - Prova escrita (caráter eliminatório)

**Data:** 19 de outubro de 2017 – das 19h00min às 22h00min.

**Local:** Sala dos Conselhos do CCJS/UFCEG, Bloco Administrativo - BR 230 km, km 466,5, Sousa – PB, podendo ser alterado de acordo com o quantitativo de candidatos inscritos.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**Data de divulgação da prova escrita: 20 de outubro de 2017**, divulgado em local visível na Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis e/ou no endereço eletrônico [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br).

**Prazo recursal da primeira etapa:** De 23 de outubro de 2017 (das 15h00min às 21h30min) e 24 de outubro de 2017 (das 15h00min às 17h00min) e deve ser encaminhado ao Conselho de Centro, via Protocolo Setorial do CCJS, situado à Rodovia Antônio Mariz, s/n, BR-230, Km 466,5, Sítio Fazenda Cesário - CEP: 58800-000 - Sousa-PB.

**Caso haja recurso**, o resultado final da prova escrita será divulgado dia **24 de outubro de 2017**, até às 21 horas.

3.2.1.1 A prova escrita será composta por questões objetivas de múltipla escolha, cujos os temas estão no Anexo II, deste Edital. Será de caráter eliminatório. A nota atribuída será de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Somente o candidato que obtiver a nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, na prova escrita, estará apto a participar da Segunda Etapa (entrevista e Análise de Currículo).

3.2.2 **Segunda etapa:** Entrevista e Análise do Currículo (caráter classificatório)

**Data: 25 de outubro de 2017, das 15h00min às 22h00min.**

**Local:** Sala dos Conselhos do CCJS/UFCEG – Bloco Administrativo – Rodovia Antônio Mariz, BR 230, 466,5 – Sousa-PB.

**Data da divulgação do resultado:** dia 26 de outubro de 2017.

**Prazo recursal da segunda etapa:** 27 de outubro de 2017 (das 15h00min às 21h30min) e 30 de outubro de 2017 (das 15h00 às 17h00min) e deve ser encaminhado ao Conselho de Centro, via Protocolo Setorial do CCJS, situado à Rodovia Antônio Mariz, s/n, BR-230, Km 466,5, Sítio Fazenda Cesário - CEP: 58800-000 - Sousa-PB.

**Caso haja recurso**, o resultado final será divulgado no **dia 30 de outubro de 2017, até às 21 horas.**

3.2.2.1 A entrevista será baseada em perguntas segundo a experiência do candidato e o seu currículo. A entrevista valerá até 3,0 (três) pontos e o currículo 7,0 (sete) pontos, cuja pontuação está em conformidade com o Anexo III, deste Edital. O candidato com o maior pontuação no currículo terá 7,0 (sete) pontos, sendo que, para os demais candidatos serão atribuídas notas proporcionais a pontuação obtida no currículo.

3.2.3 **O resultado geral da seleção** será a média aritmética da primeira e da segunda etapa, que será divulgado dia 30 de outubro de 2017. **O prazo recursal desse resultado** será nos dias **31 de outubro de 2017 (das 15h00min às 21h00min) e 1º de novembro de 2017 (das 15h00min às 17h00min)** e deve ser encaminhado ao Conselho de Centro, via Protocolo Setorial do CCJS, situado à Rodovia Antônio Mariz, s/n, BR-230, Km 466,5, Sítio Fazenda Cesário - CEP: 58800-000 - Sousa-PB. **O resultado final da seleção será dia 1º de novembro de 2017, até às 21 horas.**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

3.2.4 Para a **efetivação de matrícula**, entre os dias 06 a 10 de novembro de 2017, os candidatos classificados devem confirmar sua permanência ou desistência do curso através do **e-mail da pós-graduação: pgcontabpubemp@gmail.com, até às 21 horas** por meio de um termo, conforme Anexo IV, deste Edital.

3.2.5 Qualquer recurso durante o processo seletivo deve-se utilizar o requerimento contido no Anexo V, deste Edital.

#### **4 DAS VAGAS E IMPEDIMENTOS**

4.1 Serão destinadas 30 vagas a serem preenchidas para graduados em Ciências Contábeis e futuros concluintes na graduação em Ciências Contábeis, que já cursaram 90% (noventa por cento) do curso. Dessas 30 (trinta) vagas, **27 (vinte e sete) são destinadas à ampla concorrência e 3 (três) vagas são destinadas aos portadores de deficiência** nos termos da lei.

4.2 Não sendo preenchidas as vagas destinadas aos portadores de deficiência, estas integrarão as vagas da ampla concorrência.

4.3 Em relação **as vagas de ampla concorrência, 17 (dezessete) são para egressos da UFCG e 10 (dez) para outras instituições.**

4.4 Caso as vagas para egressos de outras instituições não sejam preenchidas, serão preenchidas, automaticamente, com egressos ou futuros concluintes do Curso de Ciências Contábeis da UFCG.

4.5 Não poderá integrar a comissão avaliadora:

I- cônjuge ou companheiro, bem como ex-cônjuge e ex-companheiro de candidato;

II – ascendente ou descendente de candidato até segundo grau, ou colateral até o quarto grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;

III – sócio de candidato em atividade profissional;

IV – atual orientador ou co-orientador acadêmico do candidato.

4.6 Se alguma dessas restrições ocorrerem, ao final das inscrições, com relação a algum dos membros da Comissão Examinadora, este deverá ser substituído.

#### **5 DO RESULTADO FINAL**

5.1 O resultado final da seleção Pública do Programa de Pós-Graduação *Latu Sensu* de Contabilidade em Gestão Pública e Empresarial, em nível de especialização, será divulgado no dia 31 de outubro, em local visível da Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis e/ou no endereço eletrônico [www.ccjs.ufcg.edu.br](http://www.ccjs.ufcg.edu.br). Observar-se-á a ordem decrescente da nota final dos candidatos aprovados e classificados.

5.2 Caso aconteça empate no processo seletivo final serão adotados os seguintes critérios nesta ordem:

I – A maior nota obtida na Prova Escrita;

II – A maior nota obtida na entrevista e currículo; e,

III – A maior idade.

#### **6 DISPOSIÇÕES GERAIS**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

6.1 Serão classificados e aprovados em ordem os 30 (trinta) candidatos que obtiverem as maiores notas.

6.2 Haverá lista de espera em ordem dos candidatos classificados até a 40º (quadragésima) posição, onde estes aguardarão a vaga caso exista desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados e classificados.

6.3 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

I- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

II- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

III- Não confirmar a sua participação no curso na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

IV- Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

6.4 Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção munidos de caneta esferográfica, azul ou preta, e documento oficial de identidade que contenha fotografia. Não será permitida durante a realização da prova escrita a utilização de nenhum material de estudo nem equipamento eletrônico (celular, livro, calculadora, notebook, dentre outros).

6.5 Os casos omissos serão analisados pela comissão responsável pelo processo de seleção.

6.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento aprovado pela Câmara Superior de Pós Graduação.

**JÔNICA MARQUES COURA ARAGÃO**  
Diretora do CCJS/UFCG

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 12, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**I - DADOS PESSOAIS**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Identidade \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Filiação: \_\_\_\_\_

Endereço Residencial: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

**II - FORMAÇÃO ACADÊMICA**

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

**III - ATUAÇÃO PROFISSIONAL**

Informe a cronologia de sua atuação começando pela mais recente.

Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo ou Função: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Cargo ou Função: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

**NECESSITA DE ALGUM ATENDIMENTO ESPECIAL ( ) SIM ( ) NÃO,  
JUSTIFIQUE: \_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_

Sousa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 12, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

**ANEXO II - TEMAS**

**TEMA 1: CPC 00 – Estrutura Conceitual**

**TEMA 2: Demonstrações Financeiras Padronizadas**

**TEMA 3: Análise da Liquidez e da Capacidade de Pagamento**

**TEMA 4: Custeio Baseado em Atividades**

**TEMA 5: Receita e Despesa Orçamentária**

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 12, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

**ANEXO III – PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**OBSERVAÇÃO:**

- *As atividades a serem consideradas para esta seleção são aquelas corridas até a divulgação do presente edital;*
- *Serão pontuadas somente as atividades curriculares comprovadas. Colocar as cópias dos certificados, enumerá-las em **ORDEM CRESCENTE** e anexá-las ao currículo lattes;*
- *O candidato deve preencher a coluna “Pontuação Declarada” A coluna **CONFERÊNCIA DA BANCA** não deve ser preenchida.*
- *Caso seja identificado na documentação apresentada algum item que não se enquadre exatamente na Tabela abaixo, a Comissão de Seleção poderá pontuá-la por aproximação e analogia.*

<b>1 - ATIVIDADES DE PESQUISA DOS <u>ÚLTIMOS TRÊS ANOS</u></b>			
<b>NATUREZA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>Pontuação Declarada</b>	<b>Conferência da Banca</b>
Participação em Monitoria ligado a Instituição de Ensino Superior em no mínimo um semestre completo.	1 ponto		
Participação em Projeto de Extensão ligado a Instituição de Ensino Superior em no mínimo um semestre completo.	1 ponto		
Participação em PIBIC/PIVIC/PIBITI - Programa de Iniciação Científica, qualquer modalidade, em no mínimo um semestre completo.	1 ponto		
<b>2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR</b>			
<b>NATUREZA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>Pontuação Declarada</b>	<b>Conferência da Banca</b>
Especialização	2 pontos		
Mestrado	4 pontos		



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

Doutorado	6 pontos		
Coeficiente de Rendimento Escolar	De 7 a 8 = 1 ponto; De 8,1 a 10 = 3 pontos.		
<b>3 - PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA DOS <u>ÚLTIMOS TRÊS ANOS</u></b>			
<b>NATUREZA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>Pontuação Declarada</b>	<b>Conferência da Banca</b>
Livro publicado (incluindo coautoria) com editora e ISBN	1 ponto		
Trabalho premiado em evento científico ou por agência de fomento ou por entidades/instituições acadêmico-científicas	0,5 ponto		
Capítulo de livro-coletânea publicado com editora e ISBN	0,5 ponto		
Livro-Coletânea organizado com editora e ISBN	0,5 ponto		
Artigo completo publicado em periódico científico especializado, com corpo editorial e ISBN, estrato Qualis entre A1 a B5.	1 ponto		
Resumo de trabalho publicado em anais de evento acadêmico-científico.	0,5 ponto		
Trabalho apresentado (comunicação oral) em evento acadêmico-científico.	0,5 ponto		
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO</b>	-		

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 12, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

**ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO – EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador (a) da Cédula de Identidade: \_\_\_\_\_, expedida pelo  
Órgão/UF \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, **DECLARO**,  
para fins de inscrição na Seleção da Especialização em **Contabilidade para Gestão  
Pública e Empresarial** do CCJS/UFCG, ter ciência das normas regulamentares do  
Processo Seletivo – conforme EDITAL Nº 12, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 e  
respectivos Regulamentos do Programa, das Normas do CNPQ sobre Ética e  
Integridade na Prática Científica, ter disponibilidade para realizar o Curso de  
Especialização, nos prazos estabelecidos, a partir da data da matrícula, assim como para  
frequentar as respectivas aulas, participar das atividades e seminários exigidos.

Sousa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Sousa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura do (a) candidato (a)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

**EDITAL Nº 12, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017**

**ANEXO VI - CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO EDITAL</b>	<b>21 de setembro de 2017</b>
<b>INSCRIÇÕES</b>	<b>09 a 13 de outubro de 2017</b>
<b>DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>16 de outubro de 2017</b>
<b>RECURSO</b>	<b>17 a 18 de outubro de 2017</b>
<b>RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>18 de outubro de 2017</b>
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA</b>	<b>19 de outubro de 2017</b>
<b>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA</b>	<b>20 de outubro de 2017</b>
<b>RECURSO</b>	<b>23 a 24 de outubro de 2017</b>
<b>RESULTADO FINAL DA PROVA ESCRITA</b>	<b>24 de outubro de 2017</b>
<b>ENTREVISTA E ANÁLISE DO CURRÍCULO</b>	<b>25 de outubro de 2017</b>
<b>DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E ENTREVISTA</b>	<b>26 de outubro de 2017</b>
<b>RECURSO</b>	<b>27 e 30 de outubro de 2017</b>
<b>RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS</b>	<b>30 de outubro de 2017</b>
<b>RESULTADO GERAL DA SELEÇÃO</b>	<b>30 de outubro de 2017</b>
<b>RECURSO</b>	<b>31 de outubro e 1º de novembro de 2017</b>
<b>RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO</b>	<b>1º de novembro de 2017</b>
<b>MATRÍCULAS</b>	<b>06 a 10 de novembro de 2017</b>
<b>SEGUNDA CHAMADA</b>	<b>13 de novembro de 2017</b>
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>17 e 18 de novembro de 2017</b>